



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV 586

00053

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

14 11 12

ME^{DA} PROVISÓRIA N: 586, 08/11/2012 **proposito**

autor
Otavio Leite (PSDB/RJ)

n.º do prontuário
316

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
		TEXTO / JUSTIFICACÃO		

O art. 2º, da Medida Provisória n.º 586, de 08 de novembro de 2012, passa a vigorar com o seguinte inciso III e § 3º:

"Art 2º

.....

III - contratação como bolsistas de profissionais de educação (inclusive estagiários em pedagogia) para atuarem em apoio ao professor regular, exclusivamente na classe de alfabetização, quando esta tiver mais de 23 alunos."

.....

.....

§ 3º - o apoio financeiro para as concessões de bolsas de que trata o inciso III observará prova de qualificação e poderá se efetivar mediante convênio, firmado por Município com instituições de ensino superior."

~~PARLAMENTAR~~

Deputado Otávio Leite